



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



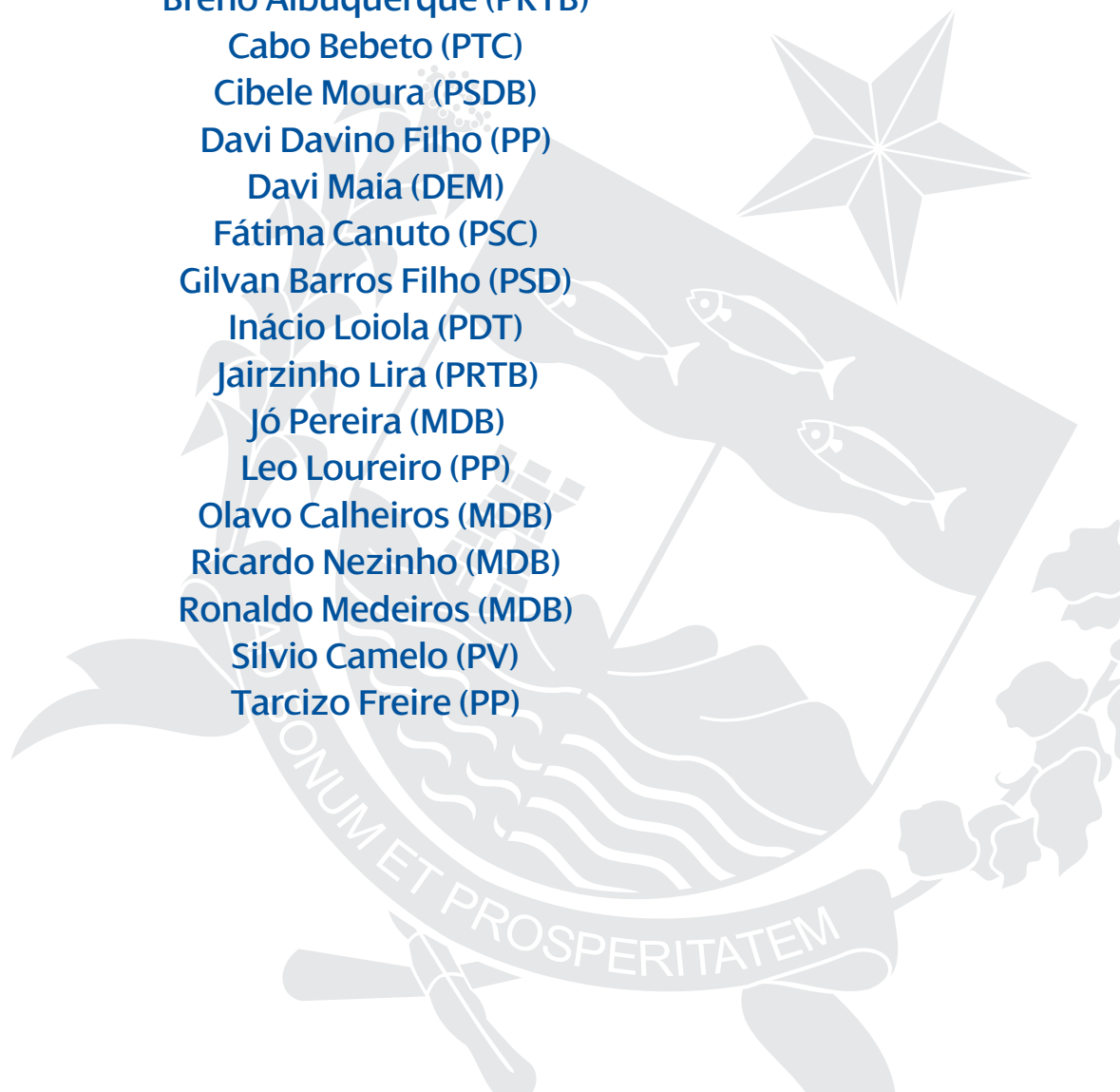
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Cabo Bebeto (PTC)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Davino Filho (PP)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PSC)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Ronaldo Medeiros (MDB)
Silvio Camelo (PV)
Tarcizo Freire (PP)





ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 017/2021

**Dispõe sobre a substituição de membro da
Comissão de Direitos Humanos e Segurança
Pública – 9ª Comissão.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que preceitua os artigos 27, § 4º, e 19, III, “a” da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993; e,

CONSIDERANDO ofício encaminhado pelo Deputado Paulo Dantas, líder do bloco parlamentar, requerendo a substituição de membro da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública – 9ª Comissão:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Deputado Paulo Dantas pelo Deputado Davi Maia na citada comissão permanente, que passa a ter a seguinte formação:

9ª COMISSÃO - DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

TITULARES

Dep. CABO BEBETO
Dep. TARCIZO FREIE
Dep. YVAN BELTRÃO
Dep. DAVI MAIA
Dep. DUDU RONALSA

SUBSTITUTO

Dep. ANGELA GARROTE
Dep. ANTÔNIO ALBUQUERQUE
Dep. RONALDO MEDEIROS
Dep. BRUNO TOLEDO
Dep. BRENO ALBUQUERQUE

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, EM MACEIÓ, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

***Republicado por Incorreção**